



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro
cdm.lagunasc@gmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
– CDM- Ao dia dezesseis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, as quatorze horas, de forma presencial no Auditório da Cobertura do Centro Comercial Tordesilhas, sede da Prefeitura Municipal de Laguna, verificado coro suficiente para abertura dos trabalhos, conforme lista de presença, o Presidente deu início a Sessão Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Município de Laguna, tendo por Presidente o Sr. Olinir Borba Passos e Secretária *Ad hoc* Elisabeth. Aberta a sessão plenária o Presidente saudou e agradeceu a presença dos Conselheiros e fez alguns comunicados como a remessa de ofício ao Prefeito de Laguna, para que seja fiscalizado o cumprimento das medidas compensatórias, quando aprovados os processos no período de 2021 e 2022. Informou ao conselho que se num prazo de trinta dias o município não iniciar essa fiscalização, o CDM requisitará aporte fiscalizatório do município, para que o próprio Conselho o faça. Neste momento foi formada uma comissão de fiscalização o que foi aprovado por todos. Os conselheiros(a) Nádia, Roberto de Bem e André da Rosa junto com o presidente, se voluntariaram a participar dessa comissão. Também dispôs o Conselho para que os conselheiros tragam as demandas de suas comunidades e coloque ao plenário, buscando-se resolução de eventuais necessidades. Fez o presidente um relatório sobre a questão da legislação aguardada pelo CDM, com relação a cobrança de taxa de aprovação de processos, narrou que foram vários encontros com o procurador Dr. Ericson que está formatando tal documento, mas que até agora nada tinha se efetivado de fato. Com isso o Conselho deliberou através da diretoria que analisássemos os processos pendentes desde a última plenária e juntos com os dessa, deveriam ser despachados, para não prejudicar os interessados. O presidente Olinir, convida o Conselheiro André da Rosa, presidente da Câmara Técnica de Regularização para apresentar as deliberações, lendo assim os processos analisados pela Câmara Técnica: **Processo administrativo 8.324/2022** – Requerente Tuane Vieira, em análise ao processo para dar prosseguimento para a emissão do alvará de regularização, ficando condicionado a se comprometer em levantar o muro na altura de 2,00m, como medida compensatória a padronização do passeio e uma benfeitoria a comunidade, **APROVADO POR MAIORIA**; **Processo administrativo 8.468/2022** – Requerente: Valdinei Duarte Severino, em análise ao processo para dar prosseguimento para a emissão do alvará de regularização, ficando condicionado a se comprometer em levantar o muro na altura de 2,00m, como medida compensatória a padronização do passeio e uma benfeitoria a comunidade **APROVADO POR MAIORIA**; **Processo administrativo 8.061/2022** – Requerente Bruna de Menezes, em análise ao processo para dar prosseguimento para a emissão do alvará de regularização, ficando condicionado a se comprometer em levantar o muro na altura de 2,00m, como medida compensatória a padronização do passeio e uma benfeitoria a comunidade **APROVADO POR MAIORIA**; **Processo administrativo 6.800** – Requerente Ramon Ghisi, em análise ao processo para dar prosseguimento para a emissão do alvará de regularização, como medida compensatória a padronização do passeio e uma benfeitoria a comunidade **APROVADO POR MAIORIA (COM EXIGÊNCIA QUE O REQUERENTE NÃO FECHÉ A VARANDA)**, **sob pena de nulidade do alvará**; **Processo administrativo 6.320/2022** – Requerente Osvaldo Severino em análise ao processo para dar prosseguimento para a emissão do



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro

cdm.lagunasc@gmail.com

alvará de regularização, como medida compensatória a padronização do passeio e uma benfeitoria a comunidade **APROVADO POR MAIORIA (COM EXIGÊNCIA QUE O REQUERENTE NÃO FECHÉ A VARANDA); Processo administrativo 7.745/2022** – Requerente Vitor Mendes Rosa, em análise ao processo para dar prosseguimento para a emissão do alvará de regularização, ficando condicionado a se comprometer em levantar o muro na altura de 2,00m, como medida compensatória a padronização do passeio e uma benfeitoria a comunidade, **já definido uma Parada de ônibus no padrão do município para áreas suburbanas. APROVADO POR MAIORIA; Processo administrativo 6.220/2022** – Requerente Filipe Moreira Canto, em análise ao processo para dar prosseguimento para a emissão do alvará de regularização, ficando condicionado a se comprometer em levantar o muro na altura de 2,00m, como medida compensatória a padronização do passeio e uma benfeitoria a comunidade, **já definido uma Parada de ônibus no padrão do município para áreas suburbanas; Processo administrativo 837/2020** – Requerente Fernando Augusto Bitelli, em análise ao processo para dar prosseguimento para a emissão da aprovação do projeto, **desde que as vagas de garagem fiquem sem cobertura**, como medida compensatória a padronização do passeio e uma benfeitoria a comunidade **APROVADO POR MAIORIA; Processo administrativo 3.790/2021** – Requerente Wilson Nascimento, em análise ao processo para dar prosseguimento para a emissão do alvará de regularização, ficando condicionado a se comprometer em levantar o muro na altura de 2,00m, como medida compensatória a padronização do passeio e uma benfeitoria a comunidade **APROVADO POR MAIORIA; Processo administrativo 6.602/2022** – Requerente Dilnei Wagner Spillere, em análise ao processo para dar prosseguimento para a emissão do alvará de regularização em área permissível, ficando condicionado a se comprometer em levantar o muro na altura de 2,00m, como medida compensatória a padronização do passeio e uma benfeitoria a comunidade **APROVADO POR MAIORIA; Processo administrativo 8.976/2022** – Requerente: Iris de Jesus Honorato, em análise ao processo para dar prosseguimento para a emissão do alvará de regularização, como medida compensatória a padronização do passeio e uma benfeitoria a comunidade já definida como **uma parada de ônibus de Concreto, padrão do município para áreas suburbanas, APROVADO POR MAIORIA; Processo administrativo 4.208/2021** – Requerente Terrazzo Construções LTDA, em análise ao processo para dar prosseguimento para aprovação das alterações do projeto, como medida compensatória a padronização do passeio e uma benfeitoria a comunidade já definidas em **03 paradas de ônibus de Concreto, padrão do município para áreas suburbanas, APROVADO POR MAIORIA. Processo 7.930/2022** - Rn Tratamento de Madeiras Ltda, certidão de zoneamento e uso de solo, **APROVADO POR UNANIMIDADE, mediante ao cumprimento de horário comercial, descarte de rejeitos adequados e não conflitando com o fluxo viário em seu entorno. Processo 8.357/2022:** Raiany Marques – certidão de zoneamento e uso de solo - conforme a reunião anterior, o Licenciamento Ambiental consta no Município de Jaguaruna, não compete a esse Município e mesmo a esse Conselho. **REPROVADO POR UNANIMIDADE. Processo 2.146/2023** – Diego Rodrigues Medeiros (CASAN), certidão de zoneamento e uso do solo, **APROVADO A UNANIMIDADE (mediante a comprovação de localização). Processo 9.831/2022** André Cittadin – **RETIRADO DE PAUTA.** Por fim nas



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro

cdm.lagunasc@gmail.com

(mediante a comprovação de localização). Processo 9.831/2022 André Cittadin – REPROVADO POR MAIORIA. Por fim nas deliberações e aprovações, o Conselho em unanimidade resolve dar um prazo de 90 (noventa) dias para cumprimento das contrapartidas. A conselheira Nádia, pediu a palavra, dizendo que fez um requerimento na Prefeitura, sobre invasão, de uma casa construída sobre o passeio. Sendo assim, sem nenhum pedido da palavra, encerra-se a sessão, a próxima reunião será **30 de março de 2023**, com o local ainda a definir.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
Olinir Borba Passos
Presidente